



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO - SE.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tobias Barreto, cumprindo o que dispõe o Artigo 43 em seu Inciso VI da Lei Federal de nº. 8.666/93, Julgamento da Comissão Permanente de Licitação, sendo esta auxiliada pelo Setor de Engenharia do Município na pessoa dos engenheiros conhecidos nos autos do processo, que foram favoráveis a CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA na obra licitada, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020, tendo por objeto a **Reforma e ampliação das escolas municipais de ensino fundamental (EMEF) Pedro Izidio de Oliveira do povoado Monte Coelhos e Amintas Leopoldino do Povoado Samambaia, ambas do município de Tobias Barreto**, de acordo com os itens e valores abaixo descritos.

CONORTE CONSTRUTORA NORTE E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.916.665/0001-65, com sede e foro AVENIDA ENGENHEIRO GENTIL TAVARES, 516, GETÚLIO VARGAS, na cidade de ARACAJU, SERGIPE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por JOSÉ ANIVALDO MENEZES.

DAS OBRAS E VALORES:

LOTE	OBJETO	VALOR
1	Reforma e ampliação da escola municipal de ensino fundamental (EMEF) Pedro Izidio de Oliveira do povoado Monte Coelhos.	R\$ 723.924,13
2	Reforma e ampliação da escola municipal de ensino fundamental (EMEF) Amintas Leopoldino Ramos no povoado Samambaia.	R\$ 739.377,77

Tobias Barreto (SE), 05 de agosto de 2020.


DIÓGENES JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeito Municipal